

JUSTIFICATIVA PARA REALIZAR PREGÃO PRESENCIAL 54/2023

A opção pela modalidade de pregão presencial é a possibilidade de se imprimir maior celeridade à contratação de bens e serviços comuns, sem prejuízo à competitividade. Dentre as alegações mais comuns indicadas como impeditivas para a utilização do pregão eletrônico, pode-se apontar:

- 1) O pregão presencial permite inibir a apresentação de propostas insustentáveis que atrasariam os procedimentos da modalidade eletrônica e aumentariam seus custos.
- 2) Há diversas vantagens da forma presencial do pregão sobre a eletrônica, dentre as quais: a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante o pregão presencial e facilidade na negociação de preços, verificação das condições de habilitação e execução da proposta.
- 3) A opção pelo pregão presencial decorre de prerrogativa de escolha da Administração fixada pela Lei nº 10.520/02.
- 6). A opção pela modalidade presencial do pregão não produz alteração no resultado final do certame, pelo contrário, permite maior redução de preços em vista da interação do pregoeiro com os licitantes.

Considerando as disposições do art. 20 da Lei 8.666/1993, que dispõe que "As licitações serão efetuadas no local onde se situar a repartição interessada, salvo por motivo de interesse público, devidamente justificado."

Ainda, a possibilidade de esclarecimentos imediatos durante a sessão do pregão presencial, promoção de diligências destinadas a esclarecer ou a complementar o procedimento licitatório (prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993), verificação imediata das condições de habilitação e execução da proposta, manifestações recursais, proporcionando maior celeridade aos procedimentos, visto em regra, ocorrerem na própria sessão pública, sem prejuízo da competição de preços, também justificam a decisão da adoção do Pregão Presencial.

Forçoso salientar que o art. 1º, §3º da Lei 10.024/2019, traz a obrigatoriedade da adoção do pregão na forma eletrônica pelos entes federativos apenas nos casos de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias. Tratando-se de recursos próprios admite-se a adoção do pregão na forma presencial.

Doutro norte, a adoção do pregão em sua forma presencial seguindo a Lei 1.900/2021: onde visa fortalecer o desenvolvimento do comércio local deste Município, que conta com uma estimativa de 12.587 habitantes, segundo dados do IBGE do ano de 2021, sendo que a realização do pregão na forma eletrônica acarretaria na ausência de participação do comércio local e regional, que não estão adaptados ao sistema utilizado por este município para realização do pregão eletrônico.

Sendo assim, a escolha da modalidade Pregão Presencial é a que melhor se adequa a contratação do objeto do certame, pois a Administração Pública tem o poder discricionário para decidir acerca da escolha da modalidade de licitação pregão presencial em detrimento do pregão eletrônico, de acordo com sua necessidade e conveniência, desde que motivadas.

000001

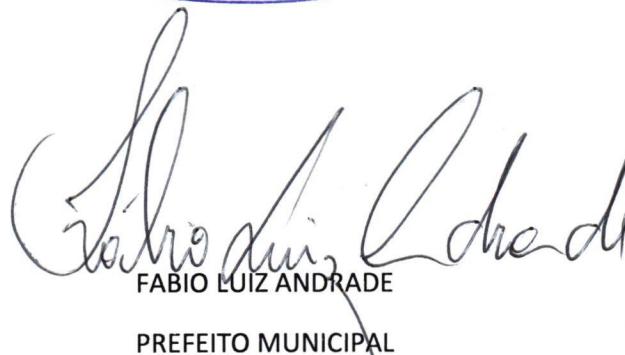


Por fim, com a devida justificativa sobre o ponto de vista da celeridade, entretanto, sem prejudicar a escolha da proposta mais vantajosa, eis que presente a fase de lances verbais, o Pregão Presencial se configura como meio fundamental para aquisição de bens e serviços comuns pela Administração Pública de forma mais célere e vantajosa em detrimento às outras formas elencadas na Lei 8.666/93.

Porecatu, 19 de julho de 2023



ARILDA BATISTA DE ARAUJO
SECRETÁRIO(A) DE SAÚDE



FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

000002



P. 2018
D. 2521
R. 246

REQUERIMENTO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA DA SAÚDE/VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 REQUERENTE: ARILDA BATISTA DE ARAÚJO
 Data: 19/06/2023

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela pesquisa de preços em empresas para realizar o referido orçamento

Solicito parecer jurídico para a aquisição do seguinte objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Orçamento 1	Orçamento 2	Orçamento 3	Média	VALOR TOTAL
1	Propaganda volante moto som, para divulgação sobre dengue, vacina e interesses da Vigilância Sanitária	Horas	500hs	R\$ 46,00	R\$ 35,00	R\$ 39,50	R\$ 40,16	R\$ 20.080,00
TOTAL								R\$ 20.080,00

Dados complementares obrigatórios:

Prazo para realização dos serviços/entrega: IMEDIATA

Local para entrega: Conforme solicitação da secretaria

Responsável pela descrição do objeto: Arilda Batista de Araújo

Responsável pela pesquisa de preço: Giuliana Vieira da Silva

Fiscal do Contrato: Roberto Leandro Pires

Garantia: 12 meses

Vigência do contrato: 12 meses

Giuliana V. da Silva
 Responsável pela Pesquisa de Preços

Roberto Leandro Pires
 FISCAL DO CONTRATO
 CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 12/7/18

Arilda Batista de Araújo
 SECRETARIA DE SAÚDE
 PORTARIA: 1452/23

Para o(s) objeto(s) solicitado(s), informo os seguintes dados:
 Dotação Orçamentária: _____
 Tipo de recurso: () Próprio (X) Próprio () Convênio () Programa
 Condição de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à realização dos serviços e emissão da Nota Fiscal
 Em, ___/___/___

Reserva de Saldo: _____
 Desdobramento: _____

[Signature]
 Secretária de Fazenda

Diante das informações acima, AUTORIZO a instauração de procedimento licitatório:
 Em, ___/___/___

[Signature]
 Prefeito

Recebi em, ___/___/___

Comissão de Licitação

000003

CVL MANUTENÇÃO PROPAGANDA E EVENTOS

RUA IGUAÇU, Nº 2369-BAIRRO CAFEZAL-CEP 86.160-000 PORECATU PARANÁ,

CNPJ: 49.530.968/0001-19 FONE: (43)99609-6286

NOME: CRISTIANO DA SILVA

RAZAO SOCIAL: CVL MANUTENÇÃO PROPAGANDA E EVENTOS

CNPJ: 49.530.968/0001-19

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGIASUS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE (CARRO OU MOTO) PARA DIVULGAÇÃO DO COMBATE A DENGUE E VACINAÇÃO E AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGIASUS.	500 HORAS	R\$ 39.50,00	R\$ 19.750,00
			TOTAL	R\$ 19.750,00

PORECATU PARANA, 30 DE MAIO DE 2023

000004

NOME: CRISTIANO SILVA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: CRISTIANO SILVA

DATA DA COTAÇÃO: 30/05/2023

VALIDADE DA COTAÇÃO: 90 dias

CVL Manutenções
Propagandas e Eventos
CNPJ: 49.530.968/0001-19

EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2994-BAIRRO DARLY FRANCO VERAS-CEP 86.160-000 PORECATU
PARANÁ, CNPJ: 18.688.208/0001-00 FONE: (43)999517601 E-MAIL:
CELIOAMARAL2010@HOTMAIL.COM

NOME: CÉLIO VIEIRA AMARAL

RAZAO SOCIAL: EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDA

CNPJ: 18.688.208/0001-00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE PARA
ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGIASUS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE (CARRO OU MOTO) PARA DIVULGAÇÃO DO COMBATE A DENGUE E VACINAÇÃO E AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGIASUS.	500 HORAS	R\$ 35,00	R\$ 17.500,00
			TOTAL	R\$ 17.500,00

PORECATU PARANA, 30 DE MAIO DE 2023

000005

NOME:

Célio Vieira Amaral

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:



DATA DA COTAÇÃO:

30/05/2023

VALIDADE DA COTAÇÃO:

90 dias

Célio Mineiro Propaganda
CNPJ 18 688 208/0001-00

JHENY PROPAGANDAS

Rua Rio Grande do Sul, Sobradinho nº 2994 – Casa –B Centro – CEP 86160-000

Porecatu Pr.

Telefone: (43) 98862-1182 E-mail: jhenifferamaral2010@gmail.com

CNPJ: 50.653.215/0001-80

RAZAO SOCIAL DA EMPRESA: JHENY PROPAGANDAS

CNPJ: 50.653.215/0001-80

ENDEREÇO: Rua Rio Grande do Sul sobradinho nº 2994 casa B

CIDADE/ESTADO: Porecatu Pr.

TELEFONE: (43) 98862-1182

E-MAIL: jhenifferamaral2010@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE (CARRO OU MOTO) PARA DIVULGAÇÃO DO COMBATE A DENGUE E VACINAÇÃO E AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTO DE SAUDE E VIGIASUS.	500 HORAS	R\$ 46,00	R\$ 23.000
			TOTAL	R\$ 23.000

NOME: *Jheniffer Santos Amaral*

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL: *[Assinatura]*

DATA DA COTAÇÃO: *30/05/2023*

VALIDADE DA COTAÇÃO: *90 dias*

000006

[Assinatura]
CNPJ: 50.653.215/0001-80
Jheny Propagandas
Manutenção e Instalação
de Câmeras

Estado do Parana
Prefeitura Municipal de Porecatu

Nr. da Reserva de Saldo: 00246

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 11 SECRETARIA DE SAUDE Cod.Reduzido
Unidade: 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 2018
Dotacao: 103040200.2.054.3390.39.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	22.000,00
Valor Reservado	R\$	20.080,00
Saldo Atual	R\$	1.920,00

Servicos de Propaganda.

Porecatu ,30.06.



000007



PORTARIANº 231/2022

NOMEAR PREGOEIROS, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU.

O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º- NOMEAR, a partir desta data, para atuar como **Pregoeiro Oficial** em licitações no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, o servidor:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves - oficial	Administração	12.418.805-9/PR

Artigo 2º - NOMEAR para atuarem como membros da **Equipe de Apoio** em licitações na modalidade pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Porecatu, os servidores:

NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR
Eduardo Dias Noronha	Fazenda	8.911.670-8/PR

Artigo 3º - Ficando a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sob a presidência do primeiro, assim constituída:

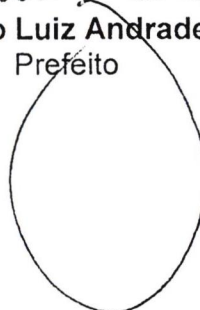
NOME	SECRETARIA	IDENTIDADE
Adrian Fablicio Gonçalves	Administração	12.418.805-9/PR
Maximino França Cordeiro Junior	Fazenda	8.265.367-8/PR
Eduardo Dias Noronha	Administração	8.911.670-8/PR
Vanessa Cristina Gama Santos Lima	Fazenda	12.573.826-5/PR

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois (06.10.2022).

Fábio Luiz Andrade
Prefeito

000008



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2023

ABERTURA: 09h00

LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

PREÂMBULO

O Município de Porecatu, Estado Paraná, TORNA PÚBLICO que se acha aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Contratação de Empresa especializada em serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Departamento VIGIASUS, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 15.608/2007 Decreto Municipal nº 020, de 12 de fevereiro de 2007, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei complementar 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº 46/2016 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação deverão ser protocolizados no Protocolo Geral da Prefeitura até as 08H45 do dia 16/08/2023.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro Adrian Fablicio Gonçalves com o auxílio da equipe de apoio.

I - DO OBJETO

1 - Contratação de Empresa especializada em serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Departamento VIGIASUS, conforme especificações constantes no Anexo I deste edital.

Dotação Orçamentária:

11.01.103040200.2.054.3390.39.00.00-2021 Reserva-246

Valor máximo da licitação: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais)

Caso seja necessário fazer alguma retificação esta será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná www.diariomunicipal.com.br/amp e no site

000009

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>, ficando a cargo da empresa interessada em participar do certame o acompanhamento do edital no site.

II - DA PARTICIPAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2- O uso do celular ficará restrito a autorização da (o) Pregoeiro (o).

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

c) Apresentação de certidão simplificada expedida pela Junta Comercial para comprovar sua condição e ter o tratamento diferenciado concedido pela Lei Complementar 123/06 alterada pela Lei Complementar 147/14.

d) O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto, admitido em lei.

e) Declaração do licitante, assegurando o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, conforme modelo do Anexo II.

f) Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada,

g) A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo II ao Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nº 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 - Proposta

Processo Administrativo nº 97/2023

Pregão Presencial nº 54/2023

Nome da Empresa

CNPJ

000010

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: mplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Data e hora da abertura

Envelope nº 2 - Habilitação

Processo Administrativo nº 97/2023

Pregão Presencial nº 54/2023

Nome da Empresa

CNPJ

Data e hora da abertura

3 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, apresentar as marcas dos objetos e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) Nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual;
- b) Número da licitação e do pregão;
- c) Descrição do objeto da presente licitação, com a marca do produto e quantidade informada neste Edital, conforme descrito no Anexo I;
- d) Preço unitário de cada item, em moeda corrente nacional, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. O valor do item informado DEVE SER INFERIOR OU IGUAL AO VALOR DE REFERÊNCIA DO RESPECTIVO ITEM
- e) prazo de validade da proposta de no mínimo de 60 (sessenta) dias;
- f) Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital;
- g) Dados bancários;

000011

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO"

1.1 - Habilitação Jurídica

- a) Cartão do CNPJ;
- b) Certidão de regularidade de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da união;
- c) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual;
- d) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;
- e) Certificado de Regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

- f) Alvará de funcionamento expedido pelo município sede do proponente;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

1.2 - Qualificação Econômico Financeira

- a) Certidão negativa de falência ou concordata, recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor judicial da sede do proponente.

1.3 – Qualificação técnica

- b) Comprovação de Documento veicular, sendo CRLV do veículo utilizado para prestação do serviço e habilitação do respectivo condutor, para comprovação de regularidade habilitatória.

OUTRAS DECLARAÇÕES

- a) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;
- b) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme Anexo III deste edital.

3 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

3.1 - São facultadas as licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Administração Direta do Município de Porecatu no ramo de atividade compatível com o objeto do certame, o qual deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1 e 1.2 deste item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou, se apresentados, estejam com os respectivos prazos de validade vencidos na data de apresentação das propostas.

3.2 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

000012

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

2 - Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

2.1 - Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- a) cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- b) que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o preço total do ITEM.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas em ordem crescente dos valores, considerando-se o menor preço ofertado.

9 - O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço.

10 - Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1- A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento.

11 - Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o Envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor.

12 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos, ou

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

000013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

13 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto aos órgãos de cadastro de fornecedores das esferas estadual e federal.

14 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

15 - Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente;

4- Os recursos deverão ser protocolizados no setor de Protocolos Municipais, localizado no paço municipal, não sendo aceitos recursos formalizados via fac-símile ou e-mail.

5 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

6- O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

7 - A adjudicação será feita por ITEM conforme descrito no edital.

IX - DO PRAZO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1 – Após a assinatura do contrato mediante a solicitação da secretaria.

000014

X - DA FORMA DE PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à assinatura do contrato mediante o fornecimento dos combustíveis e emissão das notas fiscais, desde que a entrega seja realizada até o dia 30 do mês anterior ao pagamento.

2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento se dará após a substituição da mesma.

3 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.

XI - DA CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada mediante assinatura de termo de contrato, conforme Anexo V do presente ato convocatório.

1.1 - Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da Adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a Adjudicatária será notificada para, no prazo de 2 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 deste item XII, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 5 (cinco) dias corridos contados da data da convocação, comparecer ao setor de Licitação no endereço citado no preâmbulo deste edital para assinar o termo de contrato.

3 - Quando a Adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem 1.1 deste item XII, ou se recusar a assinar o contrato, será convocada a licitante segunda colocada e, assim sucessivamente, se essa também não satisfizer as condições do edital.

XII- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovado ou prorrogado, através de termo aditivo, em até igual período. O contrato poderá sofrer supressões ou acréscimos até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, de acordo com a necessidade da administração.

XIII - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Porecatu pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

2 - A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as multas previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

000015

XIV - DA GARANTIA CONTRATUAL

Não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.

XV – REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

XVI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.

4 - Os atos pertinentes a esta licitação, passíveis de divulgação e o extrato do contrato do presente certame serão divulgados no órgão oficial de divulgação do município.

5 - Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no setor de licitação, no endereço descrito no preâmbulo deste edital, após a celebração do contrato.

6 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar disposições deste Edital.

6.1 - A petição será dirigida à autoridade subscriitora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

6.2 - Acolhida a petição contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame.

7 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

8 - Integram o presente Edital:

Anexo I – descrição do objeto;

Anexo II – declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação;

Anexo III - declaração de cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

Anexo V – minuta do contrato.

9 - Qualquer dúvida quanto à especificação dos objetos deverá ser esclarecida com a Secretário de Saúde (43) 3623-1429.

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Porecatu, Estado do Paraná.

Porecatu, 13 de julho de 2023

FABIO LUIZ ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

000016

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo I- TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de Empresa especializada em serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, Departamento VIGIASUS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VOLANTE (CARRO OU MOTO) PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	500 horas	R\$ 40,16	R\$ 20.080,00
			TOTAL	R\$ 20.080,00

Forma do serviço: Conforme Solicitação

Prazo de entrega: Conforme Solicitação

Forma de pagamento: nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais devidamente fundamentadas, com número da licitação, número do contrato.

000017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo II

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 97/2023 na modalidade pregão presencial nº 54/2023, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2023.

Assinatura do representante legal
com carimbo da empresa

000018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo III

DECLARAÇÃO

Ref: (identificação da licitação e do pregão)

....., inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, Sr. (Sra.), portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- não emprega menor de dezesseis anos
 emprega menor, a partir de catorze anos, na condição de aprendiz.
(assinalar com "X", conforme o caso)

Porecatu,/...../2023.

.....
Representante legal

000019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo IV

À
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Prefeitura do Município de Porecatu
Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 97/2023, sob a modalidade pregão presencial nº 54/2023, instaurado por essa Prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, de de 2023.

Assinatura do representante
com carimbo da empresa

000020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: mplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Anexo V - Minuta de Contrato

CONTRATO Nº 0XX/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU
E A EMPRESA _____

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº **/2023 modalidade Pregão Presencial nº **/2023, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde Arilda Batista de Araújo, portadora da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, 07, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal FÁBIO LUIZ ANDRADE, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa _____, CNPJ Nº _____, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº _____, sediada _____, no município de _____, através de seu representante legal _____, RG nº _____, CPF nº _____ ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada fornecerá _____, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 97/2023, modalidade Pregão Presencial nº 54/2023, do Município de Porecatu/PR.

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pela prestação _____ é de R\$ _____ (_____), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias:

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

000021

- 1 - O pagamento será efetuado nos dias 12 dos meses subsequentes à emissão das notas fiscais e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.
- 2 – As notas fiscais deverão ser expedidas para cada Secretaria solicitante.
- 3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;
- 4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 3 – É de total responsabilidade do fornecedor a utilização de EPI's e conformidade com o objeto licitado, para o melhor desempenho na prestação do serviços..
- 4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

Cláusula Sexta – Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

000022

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o Secretario de Saúde Roberto Leandro Pires

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, nº 344 – Centro - CEP 86160-000
Telefone: (43) 3623-1429 E-mail: pmplicitacao@gmail.com
www.porecatu.pr.gov.br



PARANÁ

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, ____ de _____ de 2023.

Fábio Luiz Andrade - Prefeito
Contratante

Contratada

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

Testemunha 1 – nome, RG e CPF

000023



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 97/2023– Pregão Presencial nº. 54/2023

PARECER JURÍDICO INICIAL

PREGÃO PRESENCIAL. “Modalidade de licitação própria para bens e serviços considerados comuns pelo mercado (fornecedor e consumidor), qualquer que seja o valor estimado, sempre pelo menor preço, sendo a disputa feita em sessão pública por propostas escritas e possibilidade de lances verbais e de negociação a viva-voz, na qual se verifica, a posteriori, as condições habilitatórias do proponente com o menor preço ofertado”.

A Secretaria de Saúde solicita Parecer sobre o procedimento a ser adotado para contratação de propaganda volante de som, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital.

Primeiramente, importante mencionar que tem o gestor público a discricionariedade de optar pela contratação do objeto que melhor atenda ao interesse público, não podendo a assessoria jurídica adentrar no mérito dessa escolha.

Sendo assim, a procuradoria jurídica cabe apenas o exame prévio e das minutas de edital, não sendo este parecer vinculativo.

000024

Em atendimento ao § 2º do Art. 1º do Decreto 5.504/05, a inviabilidade da utilização do pregão na forma eletrônica deverá ser justificada. Verifica-se, que encontra justificativa do responsável pela pasta. Ressalta-se, que ainda mesmo diante da justificativa esta procuradoria aconselha a utilização do pregão na forma eletrônico, sendo este parecer estritamente na legalidade do edital.



Consta nos autos pesquisa de valor referencial, e cotação de preços, bem como Declaração do Ordenador de despesas, com as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, porem, sugere que nas próximas contratações sejam utilizados outros meios para formação dos preços, como Painel de Preços; compras governamentais; aplicar índice de inflação 2020; comparar com aquisição de outros órgãos da administração publica, verificar disposto no Decreto Municipal nº 123/2019, não ficando apenas com orçamentos de três fornecedores.

O Processo Licitatório deverá ser fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

A Comissão de Licitação observará as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade, publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Ainda em análise, consta no processo minuta do instrumento convocatório para tal, instruído de edital de licitação, especificações do objeto, modelo de proposta de preços, modelo de procuração para a prática de atos concernentes ao certame e modelo de declaração da proposta da proteção ao trabalho do menor.

000025

Consta ainda no presente edital a documentação que os interessados deverão apresentar para que sejam considerados habilitados.

Assim, conclui-se que o presente edital está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a legislação aplicável ao Direito Público.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
PROCURADORIA JURÍDICA

Fone/Fax: (43) 3623-2232




PARANÁ

Até a apresentação do presente para apreciação final todos os requerimentos e justificativas deverão estar devidamente assinados.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 20 de julho de 2023


Lielto Valério Padovan
OAB/PR 57.286

000026

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:3E69C3E4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 52/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 093/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de mobília para a Vigilância Sanitária.

Valor: R\$ 17.713,32 (dezesete mil setecentos e treze reais e trinta e dois centavos)

Dotação Orçamentária: 11.01.103040200.2.054.4490.52.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:BCD92860

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 53/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 096/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 15/08/2023
ABERTURA: 14H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de marmite para a Vigilância Sanitária, pertencente a Secretaria de Municipal de Saúde.

Valor: **R\$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais)**

Dotação Orçamentária: 11.01.103040200.2.054.3390.30.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:E67E5985

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 54/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 097/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, departamento VIGIASUS.

Valor: **R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais)**

Dotação Orçamentária: 11.01.103040200.2.054.3390.39.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:4BECC173

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 55/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 099/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 16/08/2023
ABERTURA: 13H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Aquisição de colchão de berço e kit maternidade para a Secretaria de Serviço Social.

Valor: **R\$ 14.462,40 (quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)**

Dotação Orçamentária: 12.03.082440210.2.056.3390.30.00.00

Download do edital:
<http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes>
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com

FÁBIO LUIZ ANDRADE
Prefeito

Publicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:4130506C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 56/2023

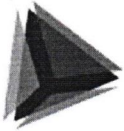
EXTRATO DE EDITAL:

000027

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 56/2023
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA REALIZAÇÃO: 17/08/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: Utensílios de Copa e Cozinha para a Secretaria de Serviço Social.

Valor: **R\$ 11.289,97 (onze mil duzentos e oitenta e nove reais e noventa e sete centavos)**



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PORECATU		
Ano*	2023		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	54		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	97		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, departamento VIGIASUS.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	1101103040200205433903900000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	20.080,00		
Data de Lançamento do Edital	03/08/2023	Data Registro	03/08/2023
Data da Abertura das Propostas	16/08/2023	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não	Percentual de participação:	0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 9295738977 ([Logout](#))

000028



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.688.208/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL 18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELIO MINEIRO PROPAGANDA E INST. MANUTENCAO DE CAMERAS	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-02 - Chaveiros
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 2994	COMPLEMENTO SALA
-----------------------------------	----------------	---------------------

CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO DARLI FRANCO VERAS	MUNICÍPIO PORECATU	UF PR
-------------------	---------------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIOAMARAL2010@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3623-2278
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2023 às 14:56:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000029



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL			Protocolo: PRC2317252767
NIRE : 41801875963 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801875963	CNPJ 18.688.208/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/08/2013	Início de Atividade 15/08/2013
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 2994, SALA, DARLI FRANCO VERAS-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto SERVICOS DE LOCUCAO DE MENSAGENS (TELEMENSAGENS E AO VIVO) - LOCUTOR DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO, INDEPENDENTE. SERVICO DE EXECUCAO DE COPIA DE CHAVES, ABERTURA DE COFRES E FECHADURAS - CHAVEIROS INDEPENDENTE.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELET			
Capital R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 14/04/2023	Número ME16589926	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: CELIO VIEIRA AMARAL			
Identidade: 144602269		CPF: 053.607.876-94	
Estado civil: NÃO INFORMADO		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 15:48:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AGCWDIUN.



PRC2317252767

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000030

EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2994-BAIRRO DARLY FRANCO VERAS-CEP 86.160-000 PORECATU
PARANÁ, CNPJ: 18.688.208/0001-00 FONE: (43)999517601 E-MAIL:
CELIOAMARAL2010@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 97/2023 na modalidade pregão presencial nº 54/2023, instaurado por essa Prefeitura, que atendemos plenamente aos requisitos do edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu Paraná, 16 de Agosto de 2023

☺☺☺

000031


Célio Mineiro Propaganda
CNPJ 18 688 208/0001-00

EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2994-BAIRRO DARLY FRANCO VERAS-CEP 86.160-000 PORECATU
PARANÁ, CNPJ: 18.688.208/0001-00 FONE: (43)999517601 E-MAIL:
CELIOAMARAL2010@HOTMAIL.COM

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

NOME: CÉLIO VIEIRA AMARAL

RAZAO SOCIAL: EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDAS

CNPJ: 18.688.208/0001-00

DATA: 16/08/2023

HORARIO: 09:00HRS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALISADA EM SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE, DEPARTAMENTO VIGIASUS.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO VOLANTE (CARRO OU MOTO) PARA DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E CAMPANHAS DA VIGILANCIA SANITARIA.	500 HORAS	R\$ 40,16	R\$ 20.080,00
			TOTAL	R\$ 20.080,00

NOME:

Célio Vieira Amaral

000032

PORECATU PARANA, 16 DE AGOSTO DE 2023

Célio Mineiro Propaganda
CNPJ 18 688 208/0001-00

[Handwritten signature]

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: 18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL			Protocolo: PRC2317252767
NIRE : 41801875963 Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41801875963	CNPJ 18.688.208/0001-00	Arquivamento do Ato de Inscrição 15/08/2013	Início de Atividade 15/08/2013
Endereço Completo Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 2994, SALA, DARLI FRANCO VERAS-Porecatu/PR- CEP86160-000			
Objeto SERVICOS DE LOCUCAO DE MENSAGENS (TELEMENSAGENS E AO VIVO) - LOCUTOR DE MENSAGENS FONADAS E AO VIVO, INDEPENDENTE. SERVICO DE EXECUCAO DE COPIA DE CHAVES, ABERTURA DE COFRES E FECHADURAS - CHAVEIROS INDEPENDENTE.. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO. COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. COMERCIO VAREJISTA DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL - COMERCIANTE INDEPENDENTE DE SISTEMA DE SEGURANCA RESIDENCIAL. SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - ELET			
Capital R\$ 6.000,00 (seis mil reais)			Porte MEI (Micro Empreendedor Individual)
Último Arquivamento Data 14/04/2023		Número ME16589926	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
Situação ATIVA Status SEM STATUS			
Nome do Empresário: CELIO VIEIRA AMARAL Identidade: 144602269 Estado civil: NÃO INFORMADO			
CPF: 053.607.876-94 Regime de bens: NÃO INFORMADO			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/08/2023, às 15:48:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código AGCWDIUN.



PRC2317252767

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

000034



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Name
CELIO VIEIRA AMARAL

Ng de Inscrição
053607876-94

Data do Nascimento
23/11/80



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2258602235

NOME
CELIO VIEIRA AMARAL

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
14460226-9 SESP PR

CPF
053.607.876-94

DATA NASCIMENTO
23/11/1980

FILIAÇÃO
VICENTE VIEIRA AMARAL
MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
04380288173

VALIDADE
20/11/2025

1ª HABILITAÇÃO
11/06/2008

OBSERVAÇÕES

Celio Vieira Amaral
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
PORECATU, PR

DATA EMISSÃO
12/08/2021

ASSINATURA DO EMISSOR
84614578167
PR919163984

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR
2258602235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 14.460.226-9

POLEGAR DIREITO




Celio Vieira Amaral
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **14.460.226-9** DATA DE EXPEDIÇÃO: 13/05/2015

NOME: **CELIO VIEIRA AMARAL**

FILIAÇÃO: VICENTE VIEIRA AMARAL
MARIA DA PIEDADE VIEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE: O.VERDE MINAS/MG DATA DE NASCIMENTO: 23/11/1980

DOC. ORIGEM: COMARCA=PORECATU/PR, DA SEDE
C.CAS=5111, LIVRO=15B, FOLHA=21

PIS/PASEP: 127.09216.16-9

CPF: 053.607.876-94

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

000035



0800 51 00 116 - www.copel.com



DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA
NOTA FISCAL ELETRONICA DE ENERGIA ELETRICA
Copel Distribuição S.A.
R Jose Izidoro Blazetto, 158 - Bloco C - Mossungue
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ 04.368.898/0001-06
INSC. ESTADUAL 9023307399

Responsável pela Iluminação Pública: Município 0800 400 3838

Classificação:
B1 Residencial / Residencial

Tipo de Fornecimento:
Bifasico /50A

DATAS
DE LEITURAS

Leitura anterior
13/06/2023

Leitura atual
13/07/2023

Nº de dias
30

Próxima Leitura
14/08/2023

Nome: CELIO VIEIRA AMARAL

Endereço: R Rio Grande do Sul, 2994 - Res Dr
Darly Franco Veras - Centro
CEP: 86160-000
Cidade: Porecatu - Estado: PR
CPF: 053.607.876-94

UNIDADE CONSUMIDORA

95308385

CÓDIGO DO CLIENTE

5930596



NOTA FISCAL No. 49249621 - SÉRIE 3 / DATA DE EMISSÃO: 14/07/2023

Consulte Chave de Acesso em:
https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl
Chave de Acesso
4123 0704 3688 9800 0106 6600 3049 2496 2110 1530 9848
Protocolo de Autorização: 1412300034146065 - 15/07/2023 às 12:06:06America/Sao_Paulo

Table with 3 columns: REF: MÊS / ANO, VENCIMENTO, TOTAL A PAGAR. Values: 07/2023, 20/08/2023, R\$68,48

Periodos Band.Tarif.: Verde:14/06-13/07

Main table with columns: Itens de fatura, Unid., Quant., Preço unit (R\$) com tributos, Valor (R\$), PIS/COFINS, ICMS, Tarifa unit. (R\$), Tributo, Base de Cálculo (R\$), Alíquota (%), Valor (R\$). Includes a sub-table for HISTÓRICO DE CONSUMO / kWh.

Table with columns: Medidor, Grandezas, Postos horários, Leitura Anterior, Leitura Atual, Const Medidor, Consumo kWh. Shows data for meters 0421678982.

Table titled 'Reservado ao Fisco' with PERÍODO FISCAL: 14/07/2023 and EBBB.0192.F26E.0280.B3DB.6227.4A9B.6E7B

Table titled 'REAVISO DE VENCIMENTO' with a large watermark 'Segunda Via'.

Unidade consumidora cadastrada como Micro/MiniGeradora - ReN Aneel 482/12
Energia Injetada no mês, na RD Copel, pela Mini/MicroGeração.Geral: 243 kWh.
Demonstrativo de saldos desta unidade consumidora, em kWh - REN 482/2012. Saldo Mês no (TP) Todos os Períodos 152, Saldo Acumulado no (TP) Todos os Períodos 908, Saldo a Expirar Próximo Mês no (TP) Todos os Períodos 0.
Obs.: o saldo de cada beneficiária será apresentado em suas respectivas faturas.
INCLUSO NA FATURA PIS R\$0,25 E COFINS R\$1,14 CONFORME RES. ANEEL 130/2005.
REAJUSTE TARIFARIO: EFEITO MEDIO 10.50% A PARTIR DE 24/06 RES.ANEEL 3209/2023
A qualquer tempo pode ser solicitado o cancelamento de valores não relacionados à prestação do serviço de energia elétrica, como convênios e doações.

Summary table with columns: UNIDADE CONSUMIDORA (95308385), MÊS REFERÊNCIA (07/2023), VENCIMENTO (20/08/2023), TOTAL A PAGAR (R\$68,48)

000036

Número da fatura: FAT-01-20234811530984-2

836000000007 684801110009 001010202347 811530984020

NÃO RECEBER - DÉBITO AUTOMÁTICO - BANCO - 748 - AGÊNCIA - 0718





DETRAN- PR

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

00827318413

PLACA

CMZ7457

EXERCÍCIO

2023

ANO FABRICAÇÃO

2003

ANO MODELO

2004

NÚMERO DO CRV



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

64656154478

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

HONDA/CG 125 TITAN ES

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO MOTOCICLETA

PLACA ANTERIOR / UF

*****/**

CHASSI

9C2JC30204R026170

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

GASOLINA

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS DENATRAN

CARTEIRA DIGITAL DE TRÂNSITO



DENATRAN PROCESSO 588760

Para sua comodidade, você pode acessar este documento diretamente pelo seu celular. Baixe o aplicativo **Carteira Digital de Trânsito - CDT** e tenha acesso ao licenciamento de seu veículo além de muitas outras funcionalidades.

Com a Carteira Digital de Trânsito - CDT você pode:

- Consultar suas infrações e pagar multas com desconto
- Acessar a versão digital da CNH (para CNHs emitidas após 05/2017)
- Acessar a versão digital deste Licenciamento (CRLV Digital)
- Compartilhar o licenciamento com até 5 pessoas
- Indicar o principal condutor
- Receber avisos de recall



Baixe agora a Carteira Digital de Trânsito - CDT nas lojas Google Play ou App Store e tenha na palma de sua mão todos os documentos para você conduzir seu veículo com tranquilidade e segurança!

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

0CV/124

PESO BRUTO TOTAL

0.0

MOTOR

JC30E24026170

CMT

.

EIXOS

*

LOTAÇÃO

02P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

CELIO VIEIRA AMARAL

CPF / CNPJ

053.607.876-94

LOCAL

PORECATU PR

DATA

13/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

000037

Handwritten signature



MUNICÍPIO DE PORECATU

ALVARÁ DE LICENÇA

Nº 082/2014

Livro Nº 004

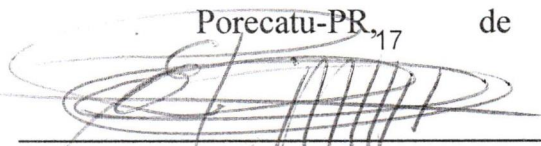
Folha Nº 066

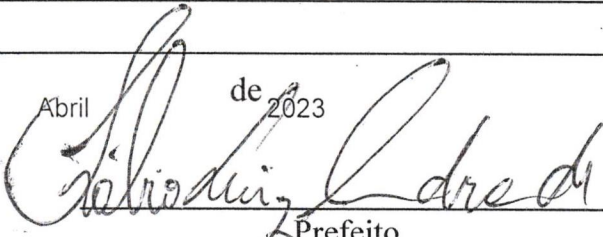
O Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, tendo em vista o protocolado sob nº 456 / 2014, de 16 / 08 / 2014, concede licença a CÉLIO VIEIRA AMARAL - MEI, inscrito no CNPJ sob nº 18.688.208/0001-00, residente e domiciliado à Rua Rio grande do Sul, nº 2994, para estabelecer-se nesta cidade no ramo de PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA COM MOTO/SOM, sob a denominação comercial de "CÉLIO MINEIRO PROPAGANDA", enquanto estiver cumprindo com as exigências legais em vigor.

Inscrição Municipal : 1566-0

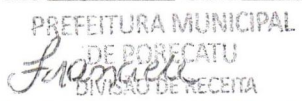
Porecatu-PR, 17 de

Abril de 2023


Dir. Fazenda


Prefeito

REVALIDAÇÃO ANUAL

Ano <u>2023</u> Guia <u>— 0 —</u>	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____
		
Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____	Ano _____ Guia _____

000038

EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2994-BAIRRO DARLY FRANCO VERAS-CEP 86.160-000 PORECATU
PARANÁ, CNPJ: 18.688.208/0001-00 FONE: (43)999517601 E-MAIL:
CELIOAMARAL2010@HOTMAIL.COM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

NOME: CELIO VIEIRA AMARAL

RAZAO SOCIAL: EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDA E INST. MANUTENÇÃO DE CAMERAS

CNPJ: 18.688.208/0001-00

DADOS BANCARIO:

BANCO	COOPERATIVA	CONTA
748	0718	00010498-7


Célio Mineiro Propaganda
CNPJ 18 688 208/0001-00

000039

Porecatu Paraná, 16 de Agosto de 2023



EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2994-BAIRRO DARLY FRANCO VERAS-CEP 86.160-000 PORECATU
PARANÁ, CNPJ: 18.688.208/0001-00 FONE: (43)999517601 E-MAIL:
CELIOAMARAL2010@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

Empresa CELIO MINEIRO PROPAGANDA E INST. MANUTENÇÃO DE CAMERAS, inscrita no CNPJ nº 18.688.208/0001-00, por intermédio de seu representante legal Sr. Celio Vieira Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 14460226-9 Cesp PR e do CPF nº 053.607.876-94, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos

() emprega menor, a partir de catorze anos na condição de aprendiz.

Porecatu Paraná, 16 de Agosto de 2023


Célio Mineiro Propaganda
CNPJ 18 688 208/0001-00

000040

EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2994-BAIRRO DARLY FRANCO VERAS-CEP 86.160-000 PORECATU
PARANÁ, CNPJ: 18.688.208/0001-00 FONE: (43)999517601 E-MAIL:
CELIOAMARAL2010@HOTMAIL.COM

À

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Prefeitura do Município de Porecatu

Estado do Paraná.

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento Licitatório nº 97/2023, sob a modalidade pregão presencial nº 54/2023, instaurado por essa prefeitura, que inexistem impedimentos legais para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Porecatu, 16 de Agosto de 2023


Célio Mineiro Propaganda
CNPJ 18 688 208/0001-00

000041



EMPRESA CELIO MINEIRO PROPAGANDA

RUA RIO GRANDE DO SUL, Nº 2994-BAIRRO DARLY FRANCO VERAS-CEP 86.160-000 PORECATU
PARANÁ, CNPJ: 18.688.208/0001-00 FONE: (43)999517601 E-MAIL:
CELIOAMARAL2010@HOTMAIL.COM

DECLARAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 97/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2023

Empresa CELIO MINEIRO PROPAGANDA E INST. MANUTENÇÃO DE CAMERAS, inscrita no CNPJ nº 18.688.208/0001-00, por intermédio de seu representante legal Sr. Celio Vieira Amaral, portador da Carteira de Identidade nº 14460226-9 Cesp PR e do CPF nº 053.607.876-94, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "x", conforme o caso):

(X) não emprega menor de dezesseis anos

() emprega menor, a partir de catorze anos na condição de aprendiz.

Porecatu Paraná, 16 de Agosto de 2023


Célio Mineiro Propaganda
CNPJ 18 688 208/0001-00

000042





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.688.208/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/08/2013
NOME EMPRESARIAL 18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CELIO MINEIRO PROPAGANDA E INST. MANUTENCAO DE CAMERAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.29-1-02 - Chaveiros		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R RIO GRANDE DO SUL	NÚMERO 2994	COMPLEMENTO SALA
CEP 86.160-000	BAIRRO/DISTRITO DARLI FRANCO VERAS	MUNICÍPIO PORECATU
ENDEREÇO ELETRÔNICO CELIOAMARAL2010@HOTMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (43) 3623-2278		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 15/08/2023 às 14:56:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

000043



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PORECATU
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Rua Iguçu, 65 - Tel.(43) 3623-3111
Elisangela Lopes da Silva Santos – Titular Designada

C E R T I D ã O – 638/2023

CERTIFICO E DOU FÉ, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo os livros de distribuição do Cartório a meu cargo e o fichário nele existente, verifiquei **NÃO CONSTAR** distribuição de **ACÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL** contra **CÉLIO MINEIRO PROPAGANDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./MF sob Nº 18.688.208.0001/00, Rua Rio Grande do Sul 2294, Bairro - Darly Franco Veras, nesta cidade de Porecatu, Estado do Paraná. Era o que tinha para certificar até a presente data. Dada e passada nesta cidade e Comarca de Porecatu, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e três (15/08/2023). Eu *EL* Elisangela Lopes da Silva Santos, Titular Designada, subscrevo e assino.....

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porecatu, 15 de agosto de 2023.

EL
Elisangela Lopes da Silva Santos

Titular Designada

000044



EL



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL
CNPJ: 18.688.208/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:35 do dia 10/07/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2024.

Código de controle da certidão: **7C27.BE8E.60EE.8BC8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

000045

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.688.208/0001-00
Razão Social: CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694
Endereço: CHACARA SEDE APARECIDA CX P 42 SN / VILA IGUACU / PORECATU / PR / 86160-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/08/2023 a 11/09/2023

Certificação Número: 2023081303492986484593

Informação obtida em 15/08/2023 16:23:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

000046



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 031325516-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.688.208/0001-00**

Nome: **18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/12/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

000047



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.688.208/0001-00
Certidão nº: 41331049/2023
Expedição: 15/08/2023, às 16:28:57
Validade: 11/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **18.688.208/0001-00**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

000048





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU

Rua Barão do Rio Branco, 344
C.N.P.J. (M.F.) 80.542.764/0001-48

DEPARTAMENTO DE FAZENDA
DIVISÃO DE RECEITA E TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa nº 1138/2023

Proprietário.....:18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL
Contribuinte.....:18688208000100
CPF/CNPJ.....:18.688.208/0001-00
Endereço.....:RUA RIO GRANDE DO SUL , 2994 -
Bairro.....:CENTRO
Requerente.....:CELIO MINEIRO PROPAGANDAS
Finalidade.....:Licitação

CERTIFICO que verificando os registros, constatou-se a inexistência de débitos de tributos municipais relativo ao ***CONTRIBUINTE*** acima descrito.

A presente certidão não exclui o direito da Fazenda Municipal de exigir a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados.

Porecatu-PR., 15 de Agosto de 2023.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.porecatu.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.

Válida até 30 dias após a data de emissão desta.

Código de autenticidade da certidão: 328338038328338

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

000049

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

Pregão: 54/2023
Processo: 97/2023
Objeto: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VOLANTE P/ ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE VIG. SANIT

PREÂMBULO

No dia 16 de agosto de 2023, às 9h00min, reuniram-se na sala de Licitações, da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU sito na RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR, os integrantes da Comissão de Licitação, senhores(as) ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES (Pregoeiro) e EDUARDO DIAS NORONHA (Membro), designados conforme Portaria nº 231, de 10 de outubro de 2022 para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

REPRESENTANTES

EMPRESAS

EMPRESAS CREDENCIADAS

CELIO VIEIRA AMARAL

CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital, tendo classificado as propostas e selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da

Lote/Item: 001.001

Fase: Propostas

CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694

R\$ 40,1600

0.00% Selecionada

Fase: 1ª Rodada de Lances

CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694

R\$ 40,1600

Declinou

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Valor	Classificação
Lote/Item: 001.001		
CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694	R\$ 40,1600	1º Lugar 000051
=> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.		

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Embora o Pregoeiro tenha insistido com o representante para reduzir o valor ofertado no lance, o representante informou não ser possível reduzir o valor, pois, o valor ofertado no último lance, é o menor possível a ser praticado para o lote/item.

HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope dos Licitantes que apresentaram a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

Licitantes	Situação	Motivo
CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694	Habilitado	

RESULTADO

A vista da habilitação, foi declarado:

Lote/Item	Licitantes	Valor	Situação
001.001	CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694	R\$ 20.080,0000	Vencedor

ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os Licitantes declinaram do direito de interpor recurso e o Pregoeiro adjudicou os itens do presente certame.

Lote/Item	Licitantes	Valor	Total	Situação
001.001	CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694	R\$ 40,1600	R\$ 20.080,0000	Vencedor

ENCERRAMENTO

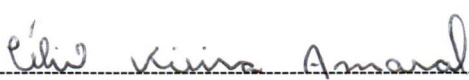
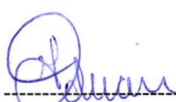
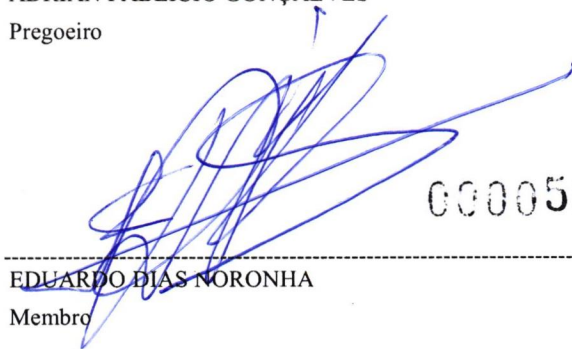
Os Licitantes foram informados que os Envelopes-Documentação não abertos ficarão a disposição para retirada no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 344, CENTRO, PORECATU - PR após a conclusão do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA

Não houve registro de ocorrências.

ASSINAM:

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 CELIO VIEIRA AMARAL CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694	 ADRIAN FABLICIO GONÇALVES Pregoeiro  000052 EDUARDO DIAS NORONHA Membro

000053

HISTÓRICO DO PREGÃO

Processo: 97/2023 - Pregão - Normal	Modalidade: 54/2023 - PREGAO - Presencial
Objeto: SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO VOLANTE P/ ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. DE VIG. SANITARIA	
Expedição: 03/08/2023	Homologação: Situação: Aberta

CLASSIFICAÇÃO FINAL POR FORNECEDOR

Fornecedor: CELIO VIEIRA AMARAL 05360787694						
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	DIVULGAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS POR MEIO DE PROPGANADAS DE MOTO SOM.	SV	500,0000	40,1600	20.080,00
Total do Fornecedor						20.080,00

Total Geral	20.080,00
--------------------	-----------

000054



DE : PROCURADORIA JURÍDICA

PARA : COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº. 97/2023 – Pregão Presencial nº. 54/2023

PARECER JURÍDICO FINAL

Submete-se a apreciação o presente processo, tendo em vista a deflagração de certame licitatório, na modalidade Pregão Presencial, cujo objeto foi contratação de empresa para fornecimento de veiculação de propaganda de rua para a vigilância sanitária conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Primeiramente, é importante ressaltar que este parecer tem como objetivo principal abordar a legalidade do certame, não adentrando na esfera da obrigação da licitação, competindo exclusivamente à autoridade competente deliberar sobre esse aspecto.

Ao analisar o processo em questão, nossa análise será pautada nos estritos parâmetros da legislação vigente. Buscaremos garantir que todas as etapas e procedimentos previstos em lei foram devidamente observados, assegurando assim a conformidade e regularidade do processo licitatório.

000055

No âmbito da legalidade, é fundamental verificar se o edital foi elaborado de acordo com os princípios constitucionais e legais que regem as licitações públicas. Serão avaliadas questões como a publicidade do certame, a igualdade de oportunidades entre os participantes, a clareza e a transparência das regras, bem como a observância dos critérios de julgamentos definidos.

P



Além disso, serão avaliados os documentos apresentados pelas empresas concorrentes, a fim de verificar se estão em conformidade com as exigências do edital e se atendem aos requisitos técnicos e habilitatórios necessários para participar do determinado.

É importante destacar que nosso parecer não envolve uma análise aprofundada da permissão da licitação, uma vez que essa é uma prerrogativa da autoridade competente. Nossa responsabilidade se limita a analisar a regularidade do procedimento licitatório em relação às normas legais protegidas.

Dessa forma, ao concluir pela homologação do certame, estaremos atestando que todos os requisitos legais foram cumpridos, oferecendo segurança jurídica aos atos administrativos presentes no âmbito da licitação.

O Processo Licitatório em epígrafe está fundamentado na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, c/c os artigos 37, XXI e 175, "caput", da Constituição Federal e Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – as quais dispõem sobre o ato administrativo no tocante às compras e serviços.

Há dotações orçamentárias, assegurando o pagamento das obrigações decorrentes da compra a ser realizada, obedecendo-se, assim, também ao disposto no artigo 14 da Lei de Licitações.

000056

Apesar do apontamento da procuradoria jurídica pela utilização do pregão na modalidade eletrônica e não na modalidade presencial, a administração ainda optou pela utilização do sistema presencial, ao contrario do sugerido, entretanto, a Comissão de Licitação cumpriu as condições exigíveis para aquisição, nos termos do artigo 4º, Inciso I, da Lei nº. 10.520 e do artigo 3º, "caput", da Lei nº. 8.666/93, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, igualdade,

R



publicidade, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e de julgamento objetivo.

Assentiu a autoridade máxima do Poder Executivo Municipal acerca da deflagração do procedimento licitatório.

No processo foi especificado o objeto a ser contratado, com suas características técnicas, de modo preciso e claro, sendo vedadas especificações excessivas, irrelevantes ou desnecessárias que limitem a competição, verifico que neste aspecto o procedimento não merece nenhuma ressalva.

Consoante artigo 3º, III, da Lei 10.520/02 – Lei do Pregão – deverá constar nos autos o orçamento, elaborado pelo órgão ou entidade promotora da licitação, de maneira a que o Pregoeiro tenha uma idéia do comportamento do mercado, não permitindo preços excessivos.

Verifica-se nos autos que a pesquisa de preços de mercado junto às empresas do ramo do objeto a ser licitado, com a devida identificação do servidor responsável pela cotação.

Ficou estabelecido no edital o MENOR PREÇO POR ITEM como critério de julgamento, atendendo o que dispõe o art. 45 da Lei 8.666/93.

000057

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, além do mural do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação do local, dia e horários determinados para sessão pública.

Ainda em análise, verifica-se que a empresa vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

P



Assim, abstendo-se, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, conclui-se que o presente certame está formalmente perfeito e consubstanciado nos fundamentos legais exigidos, conforme determina a Legislação aplicável ao Direito Público.

Mais uma vez esta assessoria sugere que futuras contratações pela forma Pregão sejam feitas na forma eletrônica e não presencial.

Para pagamento dos produtos contratados a Tesouraria deverá observar, entre outros requisitos, a regularidade fiscal, verificando as certidões negativas de praxe.

S.M.J, É o nosso parecer.

Porecatu, 23 de agosto 2023.

Lielto Valeiro Padovan
Procurador Municipal
OAB/PR 57.286

000058



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Fábio Luiz Andrade, Prefeito do Município de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

HOMOLOGAR o pregão presencial nº 54/2023, que foi devidamente apreciado pelo Procurador Jurídico através do parecer datado de 23 de agosto de 2023, visando à Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, departamento VIGIASUS, conforme especificações do termo de Referência – Anexo I do Edital.

Porecatu, 23 de agosto de 2023.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal



000059



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Adrian Fablicio Gonçalves, Pregoeiro, nomeado pela Portaria nº 231/2022 da Prefeitura do Município de Porecatu, Estado do Paraná, de acordo com as atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

ADJUDICAR o pregão presencial nº 54/2023, que foi devidamente apreciado pela Procuradoria Jurídica, através de parecer final datado de 23 de agosto de 2023, no valor de R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais), referente ao(s) item(ns) (1) em favor da empresa 18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL CNPJ nº 18.688.208/0001-00, sediada à Rua Rio Grande do Sul, nº 2994, Bairro Darli Franco Veras, no município de Porecatu/PR, CEP 86.160-000. O pagamento será efetuado nos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à entrega do objeto e emissão das Notas Fiscais com a dotação orçamentária:

Secretaria de Saúde:

ORGÃO: 11 Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO: 103040200.2.054.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Porecatu, 23 de agosto de 2023.

Adrian Fablicio Gonçalves

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

000000

REVOGA A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito do Município de Porecatu**, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica revogado o Procedimento Administrativo nº 53/2023, Tomada de Preços nº 01/2023 em face do exposto pela administração.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORECATU, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (23.08.2023).

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado por:

Soraya B.cavalheri

Código Identificador:EEC79E94

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 54/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 97/2023

Pregão Presencial nº 54/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, departamento VIGIASUS

Porecatu, 23 de agosto de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 97/2023

Pregão Presencial nº 54/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, departamento VIGIASUS

Contratada: 18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL CNPJ nº 18.688.208/0001-00

Valor: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais)

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde:

ORGÃO: 11 Secretaria de Saúde

UNIDADE: 01 Fundo Municipal de Saúde

DOTAÇÃO: 103040200.2.054.3390.39.00.00 Outros serviços de terceiros - pessoa

Porecatu, 23 de agosto de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:0FE64E86

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 93/2023

Pregão Eletrônico nº 52/2023

Objeto: Aquisição de Mobília para Vigilância Sanitária

Porecatu, 23 de agosto de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 93/2023

Pregão Eletrônico nº 52/2023

Objeto: Aquisição de Mobília para Vigilância Sanitária

Contratada: SANTA TEREZINHA COMERCIO DE MOVEIS LTDA CNPJ nº 04.063.503/0001-67

Valor: R\$ 5.784,92 (cinco mil setecentos e oitenta e quatro reais e noventa e dois centavos), referente ao(s) item(ns) (1)

Dotação Orçamentária:

103040200.2.054.4490.52.00.00-2022

Porecatu, 23 de agosto de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:A32792DE

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 93/2023

Pregão Eletrônico nº 52/2023

Objeto: Aquisição de Mobília para Vigilância Sanitária

Porecatu, 23 de agosto de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 93/2023

Pregão Eletrônico nº 52/2023

Objeto: Aquisição de Mobília para Vigilância Sanitária

Contratada: L & W EMPREENDIMENTOS MOVELEIROS LTDA CNPJ nº 40.460.734/0001-78

Valor: R\$ 4.480,00 (quatro mil quatrocentos e oitenta reais), referente ao(s) item(ns) (2)

Dotação Orçamentária:

103040200.2.054.4490.52.00.00-2022

Porecatu, 23 de agosto de 2023.

ADRIAN FABLÍCIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:8E6FCF91

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
DECRETO LEGISLATIVO N.º 2/2023 - SUPLEMENTA
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR CONTA DE ANULAÇÃO
PARCIAL**

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2 DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Suplementa dotação orçamentária por conta de anulação parcial.

000061

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO AMAZONAS, Estado do Paraná, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Orgânica do Município e no uso



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

CONTRATO Nº 78/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORECATU
E A EMPRESA 18.688.208 CELIO VIEIRA
AMARAL.

Pelo presente instrumento particular, vinculado ao procedimento Licitatório nº 97/2023 modalidade Pregão Presencial nº 54/2023, através do Fundo Municipal de Saúde, com sede na Rua Barão do Rio Branco, 344., na cidade de Porecatu/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.412.450/0001-66, neste ato representado pela gestora e Secretária de Saúde **Arilda Batista de Araújo**, portadora da Carteira de Identidade nº 3.755.858-3 SSP/PR e CPF nº 520.254.629-72, solteira, residente e domiciliada na Rua Engenheiro Antônio Vieira Neto, casa, centro, 07, no município de Porecatu/PR e pelo Sr. Prefeito Municipal **Fábio Luiz Andrade**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Belo Horizonte, 839, nesta cidade, RG nº 6.605.256-7 SSP/PR, CPF 004.411.199-13, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL**, CNPJ Nº 18.688.208/0001-00, sediada na Rua Rio Grande do Sul, nº 2994, Darly Franco Veras, no município de Porecatu-PR, através de seu representante legal Celio Vieira Amaral, RG nº 14.460.226-9 SESP/PR, CPF nº 053.607.876-94, ao final assinado, doravante denominada CONTRATADA.

Cláusula Primeira – DO OBJETO

A Contratada prestará serviços especializados de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, DEPARTAMENTO VIGIASUS, conforme proposta vencedora, descrita e quantificada no edital de Licitação nº 97/2023, modalidade Pregão Presencial nº 54/2023, do Município de Porecatu/PR.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor total
01	Propaganda Volante moto som, para divulgação sobre dengue, vacina, e interesses da Vigilância Sanitária	Horas	500 hrs	R\$ 40,16	R\$ 20.080,00

Cláusula Segunda – DO VALOR

O valor a ser pago pelo contratante à contratada pela prestação de serviços é de R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais), apresentado na referida proposta, já incluídas todas e quaisquer despesas com as dotações orçamentárias;

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 103040200.2.054.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 2018

Desdobrada: 2021

Reserva: 246

000062

FABIO LUIZ
ANDRADE:0
0441119913

Assinado eletronicamente por FABIO
LUIZ ANDRADE:0441119913
Data: 2023.08.28 09:27:52 -03:00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU Estado do Paraná

Cláusula Terceira – DO PAGAMENTO

- 1 - O pagamento será efetuado a partir dos dias 12 (doze) dos meses subsequentes à emissão da(s) nota(s) fiscal(is) e das requisições expedidas para cada abastecimento, desde que, sejam entregues até o dia 30 do mês corrente.
- 2 – A(s) nota(s) fiscal(is) deverá(ão) ser expedida(s) para cada Secretaria solicitante.
- 3 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e o pagamento somente será realizado após a substituição da mesma;
- 4 - O pagamento será realizado mediante depósito em conta corrente em nome da Contratada.
- 5 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N.º de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

Cláusula Quarta – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 1- Aceitar as condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 2 - Assumir total responsabilidade pela qualidade dos produtos fornecidos.
- 3 – É de total responsabilidade do fornecedor a utilização de EPI's e conformidade com o objeto licitado, para o melhor desempenho na prestação do serviços.
- 4- Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, se a CONTRATADA não efetuar a entrega sem motivo aceito pela Comissão de Licitação, e não aceitar as condições estabelecidas decairá do direito à mesma, sujeitando-se às sanções previstas no artigo 81 da Lei Federal nº 8666/93, sem prejuízo das demais medidas legais cabíveis;
- 5 - É facultado à Administração transferir a adjudicação aos licitantes remanescentes, nas condições do artigo 64, parágrafo 2º da Lei Federal 8.666/93.

Cláusula Quinta – DOS REAJUSTES

Serão admitidas revisões, quando necessárias, a fim de que o valor contratado não cause desequilíbrio econômico financeiro às partes. Esta revisão se dará mediante apresentação, por parte do interessado, de prova das alterações dos valores autorizados por órgão federal, devendo ser enviada a prova para a Secretaria de Fazenda da Prefeitura do Município de Porecatu. Será aplicado o percentual de aumento autorizado pelo governo no valor contratado pelo município.

000063

Cláusula Sexta – DA VIGÊNCIA

Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua publicação, podendo ser renovado ou prorrogado, por até igual período, mediante termo aditivo, desde que haja acordo entre as partes.

FABIO LUIZ
ANDRADE:0
0441119913

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913
13
Dados: 2023.08.28 09:28:23 -03'00'



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORECATU
Estado do Paraná

Cláusula Sétima – Na hipótese da contratada descumprir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas em lei específica.

Cláusula Oitava – O fiscal do contrato é o Servidor **Roberto Leandro Pires**.

Cláusula Nona – O contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas em lei.

Cláusula Décima - Em caso de inadimplemento por parte da CONTRATANTE em período superior a 30 dias a CONTRATADA poderá suspender o fornecimento até a devida regularização do pagamento.

Cláusula Décima primeira - Fica eleito o Foro da Comarca de Porecatu – Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem justos e acertados firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor.

Porecatu, 28 de agosto de 2023.

FABIO LUIZ ANDRADE:0
0441119913

Assinado de forma digital por FABIO LUIZ ANDRADE:00441119913
Dados: 2023.08.28 09:29:04 -03'00'

Fábio Luiz Andrade - prefeito
CONTRATANTE

18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL
CONTRATADA

000064

Objeto: elaboração de ata de registro de preços para aquisição de materiais odontológicos que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Contratada: AMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ nº 71.505.564/0001-24.

Valor: R\$ 385,50 (trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos), referente ao(s) item(ns) (99).

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde:
Orgão: 11 secretaria de saúde
Unidade orçamentária: 11.01 fundo municipal de saúde
Funcional: 103020200 saúde
Projeto/atividade: 2052000 manutenção do hospital municipal
Natureza da despesa: 3.3.90.30.10.00.00 material odontologico
Fonte de recursos: 303 saúde – receitas vinculadas (EC 29/00)

Porecatu, 25 de agosto de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:8CD2DC69

**LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2023**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Procedimento Licitatório 91/2023

Pregão Eletrônico nº 51/2023

Objeto: elaboração de ata de registro de preços para aquisição de materiais odontológicos que serão necessários para atender aos pacientes do município de porecatu-pr, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Porecatu, 25 de agosto de 2023.

FÁBIO LUIZ ANDRADE

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

Procedimento Licitatório 91/2023

Tomada de preço nº 51/2023

Objeto: elaboração de ata de registro de preços para aquisição de materiais odontológicos que serão necessários para atender aos pacientes do município de Porecatu-PR, com previsão de consumo parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Contratada: JULIANO DE COSTA LTDA CNPJ nº 72.150.550/0001-06.

Valor: R\$ 16.051,50 (dezesesseis mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos), referente ao(s) item(ns) (35, 49, 53 e 105).

Dotação Orçamentária:

Secretaria de Saúde:
Orgão: 11 secretaria de saúde
Unidade orçamentária: 11.01 fundo municipal de saúde
Funcional: 103020200 saúde
Projeto/atividade: 2052000 manutenção do hospital municipal
Natureza da despesa: 3.3.90.30.10.00.00 material odontologico
Fonte de recursos: 303 saúde – receitas vinculadas (EC 29/00)

Porecatu, 25 de agosto de 2023.

ADRIAN FABLICIO GONÇALVES

Pregoeiro – Portaria nº 231/2022

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:CA7A0533

**LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO 78/2023**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 78/2023

Pregão Presencial nº 54/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de divulgação volante para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, departamento VIGIASUS.

Contratada: 18.688.208 CELIO VIEIRA AMARAL CNPJ 18.688.208/0001-00

Valor: R\$ 20.080,00 (vinte mil e oitenta reais)

Dotação orçamentária:

Órgão: 11 Secretaria de Saúde

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde

Dotação: 103040200.2.054.3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa

Principal: 2018

Desdobrada: 2021

Reserva: 246

Data de Assinatura: 28/08/2023.

Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Adrian Fablício Gonçalves

Código Identificador:4CCE8310

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
6ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PSS**

**EDITAL DE RESULTADO DA PROVA PRÁTICA Nº 001/2023
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS EDITAL
001/2023**

**6ª ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023**

Aos vinte e oito do mês de agosto de 2023, das nove horas até às onze horas, no centro de Convenções Celso Rodrigues Paes, na cidade de Porto Amazonas, reuniram-se as Comissões Organizadora, Executora e Examinadora do Processo Seletivo Simplificado (PSS) Nº 001/2023, com a presença dos membros, nomeados pelo **DECRETO N.º 90 DE 19 DE MAIO DE 2023**, formadas pelos seguintes membros: Comissão Organizadora como Presidente a sra. Janira Kmiecik Machado, e como Membros a sra. Renata Ferrari, a srta. Izabeli Caroline Bueno Ciesielski; e Comissão Executora e Examinadora tendo como Presidente o sr. Sérgio Simeão Colman Ribas e como membros o sr. Robson Popoatzki, a sra. Elaine Cristina Marcondes Kazeker, a sra. Cecilia Minako Osako, a srta. Paloma Lima de Paula, a sra. Cristiana Maria Piaceny Santos, o sr. Joelson Felipe Passoni, a sra. Cristina Rochinski, a sra. Kaethellynn's Ghosn de França da Silva, o sr. Moises Schreiber. Faço constar que essa reunião tem como propósito referendar a Prova Prática de Operador de Máquina PSS Nº 001/2023, aplicada no dia vinte e sete de agosto de 2023, ao qual teve como avaliador o senhor Joelson Felipe Passoni e acompanhando a aplicação prática o sr. Sérgio Simeão e o sr. Robson Popoatzki. Os critérios de avaliação foram os seguintes: Prova será composta das seguintes atividades: Inspeccionar máquina – Atividade nº 01; Encher com a concha dianteira da retroscavadeira uma carga de material retirado do monte indicado pelo fiscal da prova e descarregar na caçamba do caminhão da Prefeitura, repetindo 3 vezes esta ação – Atividade nº 02; Abrir uma valeta de 2 metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente), descarregando o material na lateral direita da valeta, depois tampar a valeta feita. – Atividade nº 03; Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária) – Atividade nº 04. Compareceram para realização da prova pratica os candidatos: Ademerson Assunção dos Santos, sendo que o Senhor Ivan Ribeiro desistiu de realizar a prova prática e o senhor Ademerson Assunção dos Santos foi o único que realizou a prova obtendo 45 (quarenta e cinco) pontos. Desta forma publique-se o resultado da prova prática do **PROCESSO SELETIVO**

000005